



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4276, DE 23 DE junho DE 1980

Denomina RUA DOS TROVADORES a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ; no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DOS TROVADORES a atual Rua "1" do loteamento Parque São Cristovão, com início na Avenida Vila Velha e término no Parque Planalto.

PARAGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA DOS TROVADORES"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL